



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000800-89.2024.5.23.0141**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 23/09/2024

**Valor da causa:** R\$ 1.867.018,65

**Partes:**

**RECLAMANTE:** GILBERTO DOS SANTOS

**RECLAMADO:** EDNER APARECIDO FERRI

**REGISTRO DE IMÓVEIS****MATRÍCULA 690****COMARCA DE MARCELÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO****André Luís Giocondo  
Oficial**

Ficha N.º

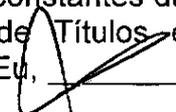
01F

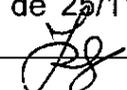
Livro 2

Registro Geral

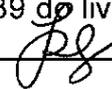
**DATA:** 05/10/2009.**IMÓVEL:** Rural, com **1.000,70 Hás.** (Hum mil hectares e setenta ares), na localidade denominada "FAZENDA PRUDENTINA", situada neste Município e Comarca de Marcelândia/MT, destacada de área maior, dentro dos seguintes limites e confrontações:**MP-1:** Tem início no marco cravado à margem esquerda do Rio Pelé, de onde segue confrontando com a Fazenda Curuá, ao rumo NW 01°30', na distância de 877,75 metros, até o MP2; **MP-2:** deflete à direita e segue confrontando com terras de Louro Andrade e com a Fazenda Santa Emília, ao rumo SE 78°30', na distância de 8.350,00 metros, até o MP3; **MP-3:** deflete à direita e segue confrontando ainda com a Fazenda Santa Emília, ao rumo S 0°00', na distância de 5.729,48 metros, até o MP4, cravado à margem esquerda do Rio Pelé; **MP-4:** deflete à direita e segue pelo Rio Pelé, acima, por diversos rumos e distâncias até encontrar o marco inicial, perfazendo assim a área de 1.000,70 has.**N.I.R.F.:** 6.504.611-0; Código do imóvel no **INCRA:** 902.144.102.946-2; Número do **CCIR:** --; Exercícios: --; **Denominação:** --; área Total: 8.300,00 ha; Módulo Fiscal: 90,0 ha; Número de Módulos Fiscais: 92,22; Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 ha; Nome do Detentor: --. Nacionalidade: --. **PROPRIETÁRIO:** **EDNER APARECIDO FERRI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, RG nº 4.256.778-7-SSP/PR, CPF nº 683.476.009-10, residente e domiciliado no Município de Loanda/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.859 Livro 02, do 1º Ofício Extrajudicial de Colíder/MT. Protocolo nº 1.330, de 02/10/2009. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 39,40. Eu, André Luís Giocondo - Registrador Público, que o fiz digitar e conferi.**R-1/690** - 06/10/2009. Protocolo nº 1.331, de 02 de outubro de 2009. **HIPOTECA CEDULAR:** Forma do Título: Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº A90831845-6, emitida em 24 de setembro de 2009, no município de Loanda/PR. **DEVEDOR:** **EDNER APARECIDO FERRI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, RG nº 4.256.778-7-SSP/PR, CPF nº 683.476.009-10, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 190, Município de Loanda/PR. **AVALISTA:** **HELIO FERNANDO FERRI**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº 1.030.481/SSP-PR, CPF nº 117.716.239-34, residente e domiciliado Rua Prudente de Moraes nº 218, Município de Loanda/PR e **ESMERALDA NOEMIA CASO FERRI**, brasileira, casada, agropecuarista, CI/RG nº 34621225/SSP-PR, CPF nº 019.712.249-36, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes nº 218, Município de Loanda/PR. **CREDOR:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61, estabelecida na cidade de Nova Londrina/PR. **VALOR:** 60.000,00 (Sessenta mil reais). **VENCIMENTO:** 23/09/2010. **Praça de Pagamento:** Loanda/PR. **ÔNUS:** **HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº R-232 (Duzentos e trinta e dois) do livro 3-auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 39,90. Eu, André Luís Giocondo - Registrador Público, que o fiz digitar e conferi.**R-2/690** - 25/11/2009. Protocolo nº 1.429, de 19 de novembro de 2009. **HIPOTECA CEDULAR:** Forma do Título: Cédula de Crédito Bancária nº A90832178-3, emitida em 11 de novembro de 2009, no município de Loanda/PR. **DEVEDOR:** **EDNER APARECIDO FERRI**, brasileiro, unido estavelmente, maior, capaz, agricultor, RG nº 4.256.778-7-SSP/PR, CPF nº 683.476.009-10, residente e domiciliado na Rua Prudente

RUBRICA	MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO) <b>690</b>	Ficha N.º <b>01V</b>
---------	--	-------------------------

de Moraes nº 190, Município de Loanda/PR, **AVALISTA: HELIO FERNANDO FERRI**, brasileiro, casado, pëcuarista, RG nº 1.030.481/SSP-PR, CPF nº 117.716.239-34, residente e domiciliado na Prudente de Moraes nº 218, Município de Loanda/PR. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61, por sua agência Nova Londrina/PR. **VALOR: 55.000,00** (Cinquenta mil reais). **VENCIMENTO: 10/05/2010**. **Praça de Pagamento: Loanda/PR. ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº R-279 do livro B-04 de Registro de Títulos e Documentos deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 39,90. Eu,  André Luís Giocondo - Registrador Público, que o fiz digitar e conferi.

**Av-3/690** - 23/09/2010. Protocolo nº 2.134, de 22 de setembro de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Conforme requerimento datado de 19 de agosto de 2010 expedido em Nova Londrina/PR, com firmas reconhecidas no Tabelionato e Ofício de Protestos, subscrito por seus representantes legais Gerente Regional - Almir Schotten e Gerente de Controladoria - Vanderlei Gonçalves de Oliveira, o credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR**, requereu o cancelamento da Hipoteca constante do R-2 de 25/11/2009 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 8,40. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

**Av-4/690** - 17/06/2011. Protocolo nº 2.686, de 17 de junho de 2011. **ALTERAÇÃO DE CCIR**: Conforme requerimento do proprietário, fica averbado para constar dados do novo CCIR. Código do Imóvel Rural: 902.144.102.946-2; Número do CCIR: 08469065051; Exercícios: 2003/2004/2005; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Prudentina; Área total: 8.300,0000; Módulo Fiscal: 90,0; Número de Módulos Fiscais: 92,2200; Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 hectares; Nome do detentor: Edson Gimenes de Moraes; Nacionalidade: Brasileira. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 8,40. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

**R-5/690** - 17/08/2011. Protocolo nº 2.807, de 10 de agosto de 2011. **HIPOTECA CEDULAR**: Forma do Título: Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B10831038-6, emitida em 28 de junho de 2011, no município de Loanda/PR. **DEVEDOR: EDNER APARECIDO FERRI**, brasileiro, unido estavelmente, agricultor, RG nº 4.256.778-7-SSP/PR, CPF nº 683.476.009-10, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 190, Município de Loanda/PR. **INTERVENIENTE/GARANTIDOR: CLAUDIA RAQUEL BENOSI**, brasileira, CPF nº 916.928.229-34, residente e domiciliada em Loanda/PR. **AVALISTA: HELIO FERNANDO FERRI**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.030.481/SSP-PR, CPF nº 117.716.239-34, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 218, Município de Loanda/PR. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR**, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61, estabelecido no Município de Nova Londrina/PR. **VALOR: 90.000,00** (Noventa mil reais). **VENCIMENTO: Vinte e cinco de dezembro de dois mil e doze**. **Praça de Pagamento: Loanda/PR. ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº 439 do livro 3-auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 42,90. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

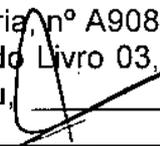
**REGISTRO DE IMÓVEIS****MATRÍCULA 690****COMARCA DE MARCELÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO****André Luís Giocondo  
Oficial**

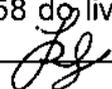
Ficha N.º

02F

Livro 2

Registro Geral

**Av-6/690** - 22/09/2011. Protocolo nº 2.808, de 10 de agosto de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Conforme requerimento datado de 12 de agosto de 2011 expedido em Nova Londrina/PR, com firmas reconhecidas no Tabelionato Ofício de Protestos Mari Paulina Franco Ferreira Pinto, subscrito por seus representantes legais Pedro Paulo de Mello e Almir Schotten, a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR**, requereu o cancelamento da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº A90831845-6 constante do R-1 de 06/10/2009 desta matrícula, bem como R-232, do Livro 03, deste serviço registral. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 8,40. Eu,  André Luís Giocondo - Registrador Público, que o fiz digitar e conferi.

**R-7/690** - 27/09/2011. Protocolo nº 2.901, de 21 de setembro de 2011. **HIPOTECA CEDULAR**: Forma do Título: Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B10831433-0, emitida em 12 de agosto de 2011, no município de Loanda/PR. **DEVEDOR: EDNER APARECIDO FERRI**, brasileiro, unido estavelmente, agricultor, RG nº 4.256.778-7-SSP/PR, CPF nº 683.476.009-10, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 190, Município de Loanda/PR. **INTERVENIENTE/GARANTIDOR: CLAUDIA RAQUEL BENOSSI**, brasileira, CPF nº 916.928.229-34, residente e domiciliada no município de Loanda/PR. **AVALISTA: HELIO FERNANDO FERRI**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.030.481/SSP-PR, CPF nº 117.716.239-34, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 218, Município de Loanda/PR. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR**, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61, estabelecida no Município de Nova Londrina/PR. **VALOR: 50.000,00** (Cinquenta mil reais). **VENCIMENTO: 07/02/2012** (Sete de fevereiro de dois mil e doze). **Praça de Pagamento:** Município de Loanda/PR. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº 458 do livro 3-auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 42,90. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

**Av-8/690** - 08/02/2012. Protocolo nº 3.218, de 02 de fevereiro de 2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Conforme requerimento datado de 25 de janeiro de 2012 expedido em Nova Londrina/PR, com firmas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Nova Londrina, subscrito por seus representantes legais Jorge Bezerra Guedes - Presidente e Almir Schotten - Gerente Reg. de Desenvolvimento, a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR**, requereu o cancelamento da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B10831038-6 constante do R-5 de 17/08/2011 desta matrícula, bem como do R-439, do Livro 03 Auxiliar deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 8,40. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

**AV-9/690** - 16/06/2020. Protocolo nº 10.747, de 12 de junho de 2020. **BAIXA DE HIPOTECA**: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias datado de 16 de março de 2020 expedido em Presidente Prudente/SP, com firmas reconhecidas em 16/03/2020 no 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Presidente Prudente/SP, subscrito por seus representantes legais: Bruno Gasparetti Moreira - Diretor de Operações e Vanderlei Gonçalves de Oliveira - Diretor Executivo, a credora **COOPERATIVA DE**

RUBRICA

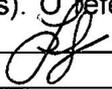
MATRÍCULA  
(CONTINUAÇÃO)

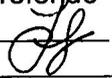
690

Ficha N.º

02V

**CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP** (anteriormente denominada de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE - SICREDI NOROESTE - Sicredi Noroeste PR) acima qualificada, requereu a baixa da Hipoteca constante do **R-7** de 27/09/2011 desta matrícula, bem como do **R-458** do Livro 3-Auxiliar, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Selo Digital: BIM81491. Custas R\$ 14,20. Eu,  Cassiana Catarina Souza Peruzzolo - Escrevente Autorizada, que o fiz digitar e conferi.

**Av-10/690 - 29/05/2024.** Protocolo nº 14186, de 29 de Maio de 2024. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA:** Conforme Decisão proferida em 24 de julho de 2020, pela MM. Juíza Dra. Thatiana dos Santos nos autos nº 1717-72.2016.811.0109 de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico, em trâmite na Vara Única da Comarca de Marcelândia, acompanhada de Ofício nº 0001717-72.2016.811.0109/2024-PJe, em que é **autor:** LUIZ CARLOS VIEIRA e **réus:** JOSÉ FERREIRA DA SILVA, MARUPA MADEIRAS LTDA, EDSON GIMENES DE MORAES, ANDRÉ FERNANDO FERRI, EDNER APARECIDO FERRI, DANIEL CARDOSO DA SILVA, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP. **Administrador Judicial:** Banco do Brasil S.A. Foi determinado o bloqueio da presente matrícula, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Valor da Causa até a presente data: R\$10.100,00 (dez mil e cem reais). O referido é verdade e dou fé. Selo Digital: CDI 70207. Isento de Emolumentos. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

**R-11/690 - 19/02/2025.** Protocolo nº 15016 de 19 de Fevereiro de 2025. **AVERBAÇÃO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado expedido em Peixoto de Azevedo/MT, aos 07 de fevereiro de 2025, assinado eletronicamente por Milena Ferreira Beltrão, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, realizado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Pedro Netto Pivoto, em 19 de fevereiro de 2025, extraído da Carta Precatória nº 0000800-89.2024.5.23.0141, Processo de Origem nº 0000124-49.2022.5.08.0103, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, em que figuram como Exequente, Gilberto dos Santos, e como Executado, Edner Aparecido Ferri, já qualificado, AVERBA-SE a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$1.867.018,65 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, dezoito reais e sessenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Selo Digital: CFU 55052. Isento de emolumentos. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 690** DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Marcelândia-MT, em 19 de fevereiro de 2025.

Luana Aparecida da Silva

Registradora Substituta

Emolumentos: R\$ 0,00.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art. 754 da

CNGCE/MT.

**ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MARCELÂNDIA - MT Rua João Biondaro, 840, Centro, Marcelândia/MT - CEP 78.535-000 (66) 3536-1011 1oficioextrajudicial@gmail.com
	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 441

**Selo de Controle Digital**

Cod. Ato(s):176

CFU 55060 GRATUITO



Selo de Controle Digital

Consulte: <https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>



### ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

**LUANA APARECIDA DA SILVA:06256294181**  
**06256294181**  
**31FB6F64D7D9E7D229CF9C73F9490286C024**

**19/02/2025 13:58**

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:  
<https://assinaturadigital.tj.gov.br>

